



PARECER Nº 628, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 2023

De autoria do Deputado Estadual CARLOS GIANNAZI, o projeto em epígrafe “revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, que trata da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, a ser paga a docentes e integrantes das equipes gestoras em Regime de Dedicção Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI”.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou por sua aprovação. Na presente oportunidade, com base no artigo 31, § 10, do Regimento Interno, a propositura vem à Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho.

A proposta surge em reação às medidas da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, que tratam das faltas e punições aos profissionais do magistério. A revogação de artigos punitivos e a discussão sobre a real causa das faltas são defendidas como medidas mais justas e eficazes. A mudança busca corrigir injustiças e excessos da legislação anterior, que prioriza punição em vez de condições dignas de trabalho. A gratificação de 75% é um instrumento de valorização, estímulo e reconhecimento, contribuindo para a motivação, permanência e qualidade do ensino na rede estadual.

Dessa forma, verificamos que o projeto é de inegável mérito e merece prosperar.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2023.

Professora Bebel – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA PROFESSORA BEBEL, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Teonilio Barba	Favorável ao voto da relatora
Gilmaci Santos	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Capitão Telhada	Favorável ao voto da relatora
Guilherme Cortez	Favorável ao voto da relatora
Itamar Borges	Favorável ao voto da relatora